



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú


---

PORTARIA Nº 330/GDG/IFC-CAM/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora MARINÊS KERBER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759705, Carteira de Habilitação nº 05825228318, Categoria “B” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013

Recebido em  
31/10/2017  
Kerber.